



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 029/2015

Denomina de Rua Izídio José Campina uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba e conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Izídio José Campina uma artéria do Município de Eusébio e conhecida por este nome, no bairro Tamatanduba e conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Neila Martins
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 17

PRÉSIDENTE

